

ELEMENTO:4.4.90.30.00.00-Material de Consumo.....R\$ 200,00

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equip e Material de Permanente.R\$ 3.274,00

Recurso: 500-Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 2.485,00
Recurso: 501-Outros Recursos não Vinculados.....R\$ 989,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria da Agricultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.01– Unidades Subordinadas da Agricultura

FUNÇÃO: 20– Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento

PROGRAMA: 1009– Apoio aos Produtores Rurais-Produção, Distrib. e Comercialização de Alimentos

PROJETO: 2.079 – Aquisição de sementes, mudas e corretivos de solo

ELEMENTO:3.3.90.30.00.00-Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

ELEMENTO:3.3.90.32.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 1.057,87

Recurso: 500-Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 26.057,87

ÓRGÃO: 09 – Secretaria da Agricultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.01– Unidades Subordinadas da Agricultura

FUNÇÃO: 20– Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento

PROGRAMA: 1009– Apoio aos Produtores Rurais-Produção, Distrib. e Comercialização de Alimentos

PROJETO: 2.080– Manutenção da Assistência a Agricultura Familiar

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$ 44.682,34

ELEMENTO:4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00

Fonte de recurso: 500-Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 53.682,34

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.01– Unidades Subordinadas da Coord. e Planejamento

FUNÇÃO: 4– Administração

SUB-FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 1002– Gestão e Manutenção dos Serviços

PROJETO: 2.082– Manutenção dos Veículos da Coordenação e Planejamento

ELEMENTO:3.3.90.30.00.00-Material de Consumo.....R\$ 8.985,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$ 1.960,00

Fonte de recurso: 500-Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 635,00

Fonte de recurso:709-Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R\$ 10.310,00

Total:.....R\$ 120.871,71

Art. 3º-A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 29/08/2023.

Publicado por:

Barbara Rosa

Código Identificador:7152C907

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3544, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3544, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.844/2023, resolve:

- DECRETAR –

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.01– Unidades Subordinadas do Gabinete

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 1002 – Gestão e Manutenção dos Serviços

ATIVIDADE: 2.005 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO:4.4.50.41.00.00 – Contribuições

Recurso: 500- Recursos não Vinculados de Impostos...R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos de redução de dotação no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001.01– Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

FUNÇÃO: 01 – Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 31 – Ação legislativa

PROGRAMA: 1001 – Execução da Ação Legislativa

ATIVIDADE: 2001 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO:3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Recurso: 500- Recursos não Vinculados de Impostos...R\$ 20.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 29/08/2023.

Publicado por:

Barbara Rosa

Código Identificador:3981ED98

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 072/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para atendimento ginecológico e obstétrico e atendimentos ambulatoriais nas unidades de saúde do Município (30 consultas por semana e 15 consultas pré natal por semana), pelo prazo de 180 dias (08/08/23 a 08/02/24), em favor da empresa CLÍNICA MÉDICA WIATROWSKI LTDA., inscrita no CNPJ 47.709.216/0001-94, pelo valor total de R\$ 108 mil (sendo R\$ 18 mil mensais). Dotação orçamentária: 2168 – 33.90.34.01 – 4500.

Salto do Jacuí, 30 de agosto de 2023.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal